



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 933 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo dos trabalhos da comissão especial de inventário de bens permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando a Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 9 de dezembro de 2020 e o que consta do Processo STJ n. 038292/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 29 de fevereiro de 2024, o prazo estabelecido no art. 5º da [Portaria STJ/GDG n. 594 de 25 de julho de 2023](#), publicada no Boletim de Serviço - BDJUR n. 177023, de 27 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/12/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3846342** e o código CRC **6D8E7D44**.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA